



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316

DECRETO Nº. 010/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Barbalha no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, data em que a Igreja Católica celebra, solenemente, a continuação dos rituais litúrgicos de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que *Corpus Christi* é uma expressão originária do latim que significa “Corpo de Cristo”, é uma comemoração que faz parte do calendário da Igreja Católica, tendo sido criado por volta do século XIII; nesse dia celebra-se um dos princípios mais importantes do catolicismo: o sacramento da eucaristia. No Brasil, a data é celebrada como um feriado sempre em uma quinta-feira, dia da semana em que, segundo a tradição, ocorreu a Última Ceia;

CONSIDERANDO ainda, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **Ponto Facultativo**, nesta casa Legislativa, sede e Gabinetes dos Vereadores, o expediente do dia **31 de maio de 2024**, sexta-feira, continuação do dia religioso de *Corpus Christi*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas e aplicadas as disposições do Decreto n. 005/2024 que estabeleceu ponto facultativo no ano de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
em 14 de maio de 2024.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha